



PORTARIA G.P. N°.: 1395, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Cancela Licença Por Interesse Particular.”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI –

GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancelar, a pedido do servidor **NIVALDO ABADIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, com registro funcional nº: 103.006, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, a Licença por Interesse Particular a partir de **04 de janeiro de 2016**.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal